

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022.**

A pregoeira da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada, MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2022.

OBJETO: O presente tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de internet 200MB, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste, estabelecendo condições para prestação de serviços de natureza continuada – com as seguintes especificações: Link dedicado PTP; 200MB de velocidade; fibra óptica; Garantia de 100% da banda contratada; Link simétrico (mesma velocidade de download e upload; baixa latência; bloco de endereços IPV4 Público /29 (serviços); bloco de endereços IPV4 Público/30 (comunicação CPE); Bloco de endereços IPV6 em dual stack; Registro de DNS reverso (Registro PTR); Delegação do bloco para IPV4 e IPV6 para Câmara ou para quem a contratante indicar; Suporte 24x7 (Presencial, telefônico, whatsapp, e-mail); A contratada deve contar com operadoras redundantes; A contratada deverá fornecer todo equipamento necessário para o funcionamento adequado da conexão; A contratada deverá entregar o link em topologia PTP (ponto a ponto) via fibra óptica entre a CMPVA e o datacenter da contratada; Não será permitido qualquer meio físico compartilhado entre o ponto do cliente (CMPVA) e o datacenter da contratada; A contratada deverá fornecer todo equipamento necessário para o funcionamento adequado; A contratada não poderá entregar o link em topologia de rede óptica passiva do tipo PON; Monitoramento da conexão 24x7; Os endereços IP/blocos de endereços IP entregues à Câmara Municipal não poderão estar listados em blacklists; Caso os endereços IP fornecidos pela contratada estiverem relacionados em blacklists como IP suspeitos de origem de SPAM ou algo similar (sites maliciosos), a mesma deverá fornecer outra faixa em, no máximo, 5 dias úteis, sem qualquer ônus para a contratante; O link deverá ser entregue e estar em total cumprimento com as especificações em até 10 dias úteis; A contratada deverá disponibilizar o contato direto de especialista técnico que será responsável por acatar as demandas e eventuais necessidades técnicas da contratante.

DATA DA ABERTURA: Dia 18/05/2022 às 08:00horas.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados pelo Site: www.primaveradoleste.mt.leg.br, e via e-mail: licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br, e na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Primavera, 300, no horário de expediente das 07h00 às 13h00. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones, (66) 3498 3590.

Primavera do Leste, 05 de Maio de 2022.


LAÍSA DE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 165/2021.